



PROJETO DE LEI Nº 076/2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM 01 (UMA) MOTO NIVELADORA (PATROLA), 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA (PATROLA) E 02 (DOIS) CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ESPORTE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VETERANOS DE PARANATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com 01 (uma) moto niveladora (patrola), 01 (uma) pá carregadeira (patrola) e 02 (dois) caminhões para manutenção do espaço de esporte – campo dos veteranos, observando o sistema de parceria, a Associação Desportiva Veteranos de Paranatinga se responsabiliza pelo combustível consumido durante a execução do serviço.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 09 de junho de 2017.

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 076/2017.

Nobres vereadores, esta doação é para ajudar na manutenção do espaço de esporte, campo dos veteranos com 01 (uma) moto niveladora (patrola), 01 (uma) pá carregadeira (patrola) e 02 (dois) caminhões para manutenção do espaço de esporte – campo dos veteranos, observando o sistema de parceria, a Associação Desportiva Veteranos de Paranatinga se responsabiliza pelo combustível consumido durante a execução do serviço.

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria com urgência, rogam-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 09 de junho de 2017.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL